



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

José Diamantino Duarte Ribeiro

PRESIDENTE

Anderson Campos

VICE-PRESIDENTE

Rafael Santos de Oliveira

1º SECRETÁRIO

Edvan Gomes da Silva

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 120 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O Vereador **ALVINHO** indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Nilópolis, **Abraão David Neto**, que seja realizada intervenção urbanística na servidão que liga o calçadão da Mirandela à vila de casas e entrada lateral do Shopping Nilópolis Square, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

O procedimento solicitado em epígrafe visa contemplar, dentro da reforma urbanística realizada no espaço que compreende o Calçadão da Mirandela Luiz Fernando Ribeiro do Carmo - Laila, esse pequeno trecho e que se encontra em estado precário por conta das intempéries e do desgaste natural, necessitando assim desta intervenção.

Contamos com a sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal, aguardamos parecer favorável ao pleito apresentado.

INDICAÇÃO N.º 121 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O vereador **Farol**, indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado ao Exmo. Senhor Prefeito **Abraão David Neto**, a necessidade da criação da Casa da Cultura Nilopolitana.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo dar suporte aos fazedores de cultura, proporcionando um local adequado para que possam expor os seus trabalhos.

Sabedor da Altíssima sensibilidade e interesse do Exmo. Chefe do Poder Executivo, aguardamos um parecer favorável ao nosso pleito.

INDICAÇÃO N.º 122 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O vereador **Farol** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado ao Exmo. Senhor Prefeito **Abraão David Neto**, a necessidade da reforma da Capela São Mateus e o resgate do espaço cultural.

JUSTIFICATIVA:

A Capela São Mateus é um marco histórico do nosso município. Ainda carrega em sua história todo o nosso passado desde da época dos escravos. É imperioso cuidar dessa valiosa fonte de informação.

Desta forma aguardamos do setor competente da municipalidade a reforma e manutenção permanente.

INDICAÇÃO N.º 123 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O vereador **Waldemar Vieira Soares**, indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado ao Exmo. Senhor Prefeito **Abraão David Neto**, a limpeza, capina e colocação de quebra-molas na Rua Vitória, próxima a Igreja de Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender os inúmeros apelos dos moradores daquela localidade, pois o local necessita de uma limpeza urgente e também a colocação de quebra-molas, que irá trazer maior segurança a todos que passam pelo local.

Sabedor da Altíssima sensibilidade e interesse do Exmo. Chefe do Poder Executivo, aguardamos um parecer favorável ao nosso pleito.

INDICAÇÃO N.º 124 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Abraão David Neto**, com a máxima urgência, para que seja feito o recalçamento asfáltico em toda a extensão da RUA ANTONIO AUGUSTO PAIZANO, localizada no Bairro Santos Dumont.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o calçamento deste logradouro se encontra bastante degradado, provocando transtornos aos moradores locais.

Diante do exposto, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nossa indicação, e a que mesma seja atendida no menor espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 125 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Abraão David Neto**, com a máxima urgência, para que seja implantado no bairro Fátima, o Complexo Esportivo Municipal, contemplando a Vila Olímpica Marcos Ferrnandes, a Casa da Luta, o Ginásio Poliesportivo e o CIEP 136, integrando atividades esportivas existentes e a implementação de novas atividades nos equipamentos citados.

JUSTIFICATIVA:

Nessa indicação tem por finalidade apoiar cada vez mais o esporte, colocando a disposição da população diversas atividades gratuitas onde crianças, adolescentes, adultos e idosos possam desfrutar.

Razões fundamentais que apresentamos essa indicação e que a mesma seja acolhida com a sua aprovação e atendida pela municipalidade.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 126 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Vereador **ALVINHO** indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis e

necessárias quanto à realização de serviços de recalçamento asfáltico na Estrada Antônio Pereira de Carvalho, em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

A via em comento necessita de serviços de reparo tendo em vista que o piso está degradado e pode causar acidentes aos usuários que a utilizam.

Contando com a resolução do caso apresentado e certo da sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal ao pleito dos moradores, aguardamos a tomada de medidas necessárias na maior brevidade possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 127 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Vereador **ALVINHO** indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias quanto à realização de serviços de recalçamento asfáltico na Estrada dos Expedicionários, em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA:

A via em comento necessita de serviços de reparo tendo em vista que o piso está degradado e pode causar acidentes aos usuários que a utilizam.

Contando com a resolução do caso apresentado e certo da sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal ao pleito dos moradores, aguardamos a tomada de medidas necessárias na maior brevidade possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 128 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Vereador **ALVINHO** indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias quanto à realização de serviços de recalçamento asfáltico na Estrada Antônio José Bittencourt, em toda sua extensão, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A via em comento necessita de serviços de reparo tendo em vista que o piso está degradado e pode causar acidentes aos usuários que a utilizam.

Contando com a resolução do caso apresentado e certo da sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal ao pleito dos moradores, aguardamos a tomada de medidas necessárias na maior brevidade possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 129 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Vereador **ALVINHO** indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias quanto à realização de serviços de recalçamento asfáltico na Avenida Roberto Silveira, em toda sua extensão, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A via em comento necessita de serviços de reparo tendo em vista que o piso está degradado e pode causar acidentes aos usuários que a utilizam.

Contando com a resolução do caso apresentado e certo da sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal ao pleito dos moradores, aguardamos a tomada de medidas necessárias na maior brevidade possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 130 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Vereador **ALVINHO** indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias quanto à realização de serviços de recalçamento asfáltico na Avenida Mirandela, em toda sua extensão, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A via em comento necessita de serviços de reparo tendo em vista que o piso está degradado e pode causar acidentes aos usuários que a utilizam.

Contando com a resolução do caso apresentado e certo da sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal ao pleito dos moradores, aguardamos a tomada de medidas necessárias na maior brevidade possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 131 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O Vereador **ALVINHO** indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias quanto à realização de serviços de recalçamento asfáltico na Avenida Genildo Moura, em toda sua extensão, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A via em comento necessita de serviços de reparo tendo em vista que o piso está degradado e pode causar acidentes aos usuários que a utilizam.

Contando com a resolução do caso apresentado e certo da sensibilidade do Chefe do Executivo Municipal ao pleito dos moradores, aguardamos a tomada de medidas necessárias na maior brevidade possível.

INDICAÇÃO N.º 147 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O Vereador **ANDERSON CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito **Abraão David Neto**, nos termos regimentais, a seguinte sugestão de providência: Reforma da quadra localizada atrás do CRAS do bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA:

A reforma da quadra localizada na parte de trás do CRAS do Novo Horizonte é uma necessidade urgente para os moradores locais. Esta quadra desempenha um papel crucial no desenvolvimento social e esportivo dos moradores, especialmente das crianças e jovens, proporcionando um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas e de lazer.

Atualmente, a quadra encontra-se em estado precário, com problemas na pavimentação, na estrutura das traves e na iluminação, o que compromete sua utilização plena e segura. A reforma proposta visa revitalizar este espaço, garantindo condições adequadas para a prática esportiva, que é fundamental para a saúde e bem-estar da população.

Além disso, a reforma da quadra contribuirá para a promoção de atividades comunitárias, fortalecendo os laços sociais e oferecendo uma alternativa saudável de lazer para os jovens, afastando-os de situações de vulnerabilidade social. Portanto, a realização desta obra é de suma importância para o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Novo Horizonte.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, que certamente trará grandes benefícios para nosso município e os moradores da localidade.

INDICAÇÃO N.º 148 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O Vereador **ANDERSON CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. Prefeito **Abraão David Neto**, nos termos regimentais, a seguinte sugestão de providência: Criação da Casa do Autista no Município de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente demanda por serviços especializados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município;

Considerando a importância de oferecer um espaço adequado, com profissionais capacitados, para o atendimento e apoio às pessoas com TEA e suas famílias;

Considerando que a criação de uma Casa do Autista promoverá a inclusão social, o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA;

Proponho a criação da Casa do Autista no município de Nilópolis, um espaço destinado ao atendimento, acompanhamento e suporte às pessoas com TEA e suas famílias, com serviços de saúde, educação, apoio psicológico e atividades terapêuticas.

OBJETIVOS DA CASA DO AUTISTA:

1. Oferecer diagnóstico precoce e acompanhamento especializado para pessoas com TEA.
2. Promover a inclusão escolar e social, com apoio pedagógico e psicológico.
3. Realizar atividades terapêuticas que estimulem o desenvolvimento das habilidades sociais e cognitivas.
4. Apoiar as famílias, oferecendo orientação e suporte emocional.
5. Capacitar profissionais da rede pública para um melhor atendimento às pessoas com TEA.

ESPAÇOS INCLUSIVOS:

1. **Jardim Neurosensorial:** Um espaço ao ar livre projetado para estimular os sentidos através de diferentes texturas, cores, aromas e sons naturais.

2. **Ambiente Projetado com Neuroarquitetura:** Espaços internos planejados para proporcionar conforto sensorial e reduzir estresse, com cores calmantes, iluminação adequada e isolamento acústico.

3. Salas Temáticas:

- **Sala de Artes:** Um espaço para atividades artísticas que promovam a expressão criativa e o desenvolvimento motor fino.
- **Sala de Musicoterapia:** Equipado com instrumentos musicais e recursos que estimulam os sentidos, como luzes, sons, texturas e aromas, proporcionando um ambiente de relaxamento e estímulo controlado.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, que certamente trará grandes benefícios para nosso município.

INDICAÇÃO N.º 162 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O Vereador **ALVINHO**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas cabíveis e necessárias quanto ao estabelecimento de parada de ônibus junto à rampa de acesso à Estação de Trem de Olinda.

JUSTIFICATIVA:

O desafio da mobilidade urbana é que os espaços públicos sejam acessíveis, práticos e facilitem a vida do cidadão no seu ir e vir. A medida visa garantir aos usuários das três linhas municipais: nº 02: Cabral x Paoli, nº 05: Cabral x Maria Beaga e Cabral x Mirandela da linha intermunicipal nº 428: Cabral x Comendador Soares o acesso mais cômodo à estação de trem, tendo em vista que a parada anterior fica consideravelmente distante (esquina da João Rodrigues da Cunha com Getúlio de Moura), causando atrasos e até mesmo a perda do trem para quem necessária ir no sentido da capital fluminense.

O objetivo do pleito é para dar legalidade ao que é feito de maneira informal, haja vista que desde a iluminação quegeriscoinimamente de acidentes no travessamento de Rua por conta do que se solicita.

Isto posto e no aguardo das medidas cabíveis e necessárias, aguardamos parecer favorável ao referido pleito.